



Processo n. 661890/2020

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2020

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

OBJETO: Dispensa de Licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de Tablet's para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Gestão fazendária.

CONTRATADA: MOTTIVA Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua do Livramento, 408 - Centro sul - Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Esta Contratação é regida e vinculada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 29/2020, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.092/2015.

Art. 2º - É dispensável de licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 19.339,20 (dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Devido a demanda de processos e para o desenvolvimento das atividades administrativas do município, o material relacionado auxiliará a Coordenadoria de Cadastro e Geoprocessamento visando auxiliar sua equipe com o objetivo de proporcionar maior agilidade, eficácia e qualidade nos trabalhos realizados em campo através dos levantamentos de área construída e demais fatores que compõe o cadastro imobiliário municipal. Assim, faz-se necessário a aquisição dos Tablet's.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

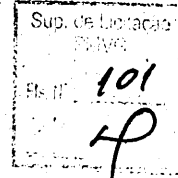
A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência.

Realizou-se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço para Tablet's foi a empresa **MOTTIVA Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35**, no montante global de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).



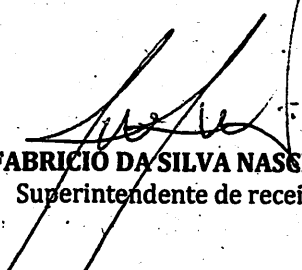
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar • cuidar • acreditar



Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da Dispensa de Licitação nº 29/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 91/94, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa à autoridade superior.

Várzea Grande, 31 de março de 2020.


JOSÉ FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente de receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

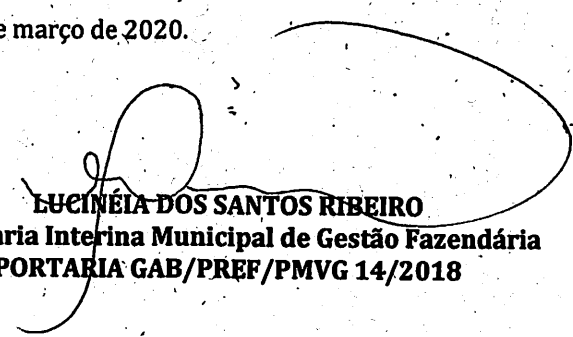
Sub. nº 102
102
4

Processo n. 661890/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2020

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande-MT, em firmar o contrato com a empresa **MOTTIVA Comércio e Serviços EIRELI** - CNPJ: 20.847.096/0001-35, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de Tablet's para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, pelo período de 90 (noventa) dias. Diante disso, justifica-se a contratação.
2. A presente dispensa de licitação visa a demanda de processos e o desenvolvimento das atividades administrativas do município, o material relacionado auxiliará a Coordenadoria de Cadastro e Geoprocessamento visando auxiliar sua equipe com o objetivo de proporcionar maior agilidade, eficácia e qualidade nos trabalhos realizados em campo através dos levantamentos de área construída e demais fatores que compõe o cadastro imobiliário municipal.
3. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 91/94, no sentido de concordar com a celebração do Contrato.
4. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 29/2020, para a celebração do Contrato com a **MOTTIVA Comércio e Serviços EIRELI** - CNPJ: 20.847.096/0001-35, estabelecida na Rua do Livramento, 408 - Centro sul - Várzea Grande-MT, com valor fixado em **R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais)**, o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do mesmo.
5. Dê-se publicidade e cumpra-se.
6. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2020.


LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Interina Municipal de Gestão Fazendária
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 14/2018